



**SPMS**  
EPE

CONTRATO n.º 77/AJD/2019

**AJUSTE DIRETO PARA A PRODUÇÃO, GESTÃO E ENTREGA DE RECEITAS MÉDICAS E DE  
VINHETAS DE PRESCRITORES E DE LOCAIS DE PRESCRIÇÃO A DISPONIBILIZAR AOS  
PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES DE SAÚDE**

Entre:

**1º OUTORGANTE**

**Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.**, pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial criada através do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, com o capital estatutário de EUR 25.637.140€ (vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e quarenta euros), com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 509540716, com sede na Avenida da República, n.º 61, 1050-189 Lisboa, aqui representada por Artur Manuel Trindade Mimoso, na qualidade de membro do Conselho de Administração da SPMS, cujos poderes de representação foram conferidos pela Resolução de Conselho de Ministros nº 94, de 3 de julho de 2017.

E

**2º OUTORGANTE**

**Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.**, pessoa coletiva número 500792887, com sede na Avenida António José de Almeida, Edifício Casa da Moeda, 1000-042 Lisboa, com o capital social de 30.000.000,00€ aqui representada por Gonçalo Nuno Mendes de Almeida Caseiro e Alcides de Castro Oliveira Gama, na qualidade de representantes legais, com poderes para o ato.

É celebrado o presente contrato, através do qual o 1º outorgante reconhece ao 2º outorgante a qualidade de fornecedor dos serviços infra identificados, do ajuste direto para produção,



**SPMS**  
EPE

CONTRATO n.º 77/AJD/2019

**AJUSTE DIRETO PARA A PRODUÇÃO, GESTÃO E ENTREGA DE RECEITAS MÉDICAS E DE  
VINHETAS DE PRESCRITORES E DE LOCAIS DE PRESCRIÇÃO A DISPONIBILIZAR AOS  
PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES DE SAÚDE**

gestão e entrega de receitas médicas e de vinhetas de prescritores e de locais de prescrição a disponibilizar aos profissionais e instituições de saúde, com a referência **UAQT2019024**.

1. O 2º outorgante, compromete-se a fornecer os serviços nas condições previstas na sua proposta e no caderno de encargos, conforme matriz em anexo ao presente contrato.
2. O 2º outorgante, compromete-se a manter atualizados, junto da SPMS, E.P.E. os documentos referentes à sua situação tributária e da Segurança Social, bem como todos os que entregou no concurso e tenham caducado ou tenham sido objeto de alteração.
3. Para dirimir quaisquer litígios emergentes do presente contrato, é competente o foro da Comarca de Lisboa.
4. Este contrato entra em vigor a 1 de janeiro de 2020.

Lisboa, 6 de novembro de 2019,

**1.º Outorgante**

  
*Artur Trindade Mimoso*  
Vogal do Conselho de Administração

SPMS, E.P.E.

**2.º Outorgante**

  
**Gonçalo Caseiro**  
Presidente

  
**Alcides Gama**  
Administrador

Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.



CONTRATO n.º 77/AJD/2019

**AJUSTE DIRETO PARA A PRODUÇÃO, GESTÃO E ENTREGA DE RECEITAS MÉDICAS E DE VINHETAS DE PRESCRITORES E DE LOCAIS DE PRESCRIÇÃO A DISPONIBILIZAR AOS PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES DE SAÚDE**

**Anexo I – Proposta**

Os preços unitários apresentados por este concorrente foram os seguintes:

Descrição	QT	Unidade	Preço Proposto
Preço por cada encomenda no serviço de entrega urgente	1	UN	5,00 €
Preço Unitário do Bloco de Receitas de 100 folhas	1	UN	3,63 €
Preço Unitário das Vinhetas por folha de 50 vinhetas	1	UN	0,66 €
Preço Unitário para Reenvio de Encomendas	1	UN	3,25 €